



Ata da 179ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 06 de julho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 15:43 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Coordenador em Exercício do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos – Via Web Conferência (Coordenadora do PPGCEM entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 15:25 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 15:38 horas), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Vice-Coodenador do PPGETA entrada: 15:38 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez – Via Web Conferência (Coordenadora do PPGCEA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vice-Coodenador do PPGPS entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim – Via Web Conferência (Coordenador do PPGF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai (Coordenadora do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 16:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:12 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg – Via Web Conferência (Coordenador do PPGEQ entrada: 14:00 horas e saída: 15:00 horas), Renato de Oliveira Horvath (Representante discente entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. Às 14:10 horas a Profa. Eva dá início à reunião dando as boas a todos os membros da CPG e em especial ao novo representante discente Renato de Oliveira Horvath. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovação da Ata da Reunião Nº 178 (14:11 horas):** Aprovada. **02) Informes da Presidência da CPG (14:13 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG que durante a semana a Reitoria da UNIFAL-MG concedeu novas funções para as coordenações de cursos de pós-graduação *Stricto sensu*. Esta foi uma ação direta do Reitor da UNIFAL-MG, que conseguiu um rearranjo de FCCs entre as IFES. A Profa. Eva frisa que no atual momento todos os coordenadores de pós-graduação *Stricto sensu* contam com função de coordenação de curso. Afirma também que as coordenações que contavam com FG1 passaram a contar com FCC, ficando as referidas funções à disposição da PROGEPE. Informa também a justificativa de ausência dos representantes do PPGCB devido ao Workshop do programa. **03) Reclamação de nº 2158 encaminhado pela ouvidoria da UNIFAL (23087.005999/2016-41) (14:30 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto fazendo uma rápida retrospectiva do mesmo junto à CPG, uma vez que este assunto foi pauta da última reunião da CPG. Após isso passa a palavra à Profa. Isarita para algumas considerações sobre o processo. Segunda a professora Isarita, na última reunião da CPG houve uma colocação por parte do Prof. Cláudio Viegas, onde a PRPPG



haveria passado por cima de algumas regras e critérios ao conceder bolsa de Doutorado para aluna estrangeira vinculada ao PPGQ. Assim, a Profa. Isarita inicia a leitura de um esclarecimento da situação mencionada aos membros da CPG. Frisa que a PRPPG atuou sim para a vinda da discente estrangeira, porém não feriu nenhuma das normas da instituição, uma vez que a mesma obedeceu às regras do edital que a selecionou, onde a exigência de proficiência em português deverá ser apresentada até um ano antes de sua defesa de tese e não no momento de matrícula. O Prof. Cláudio pede a palavra e informa que não iria retomar tudo o que foi afirmado na última reunião, mas gostaria de tocar em dois pontos. Um deles é referente à reclamação que consta em pauta, frisando que se trata de reclamação e não de denúncia. Afirma que sua defesa foi no sentido de resguardar a “saúde” do programa e em momento algum no sentido de beneficiar qualquer pessoa que fosse, mesmo sendo neste caso seu orientando. Neste sentido justifica a matrícula do discente Mateus junto ao PPGQ, uma vez que o mesmo estava aprovado em sua defesa de dissertação de mestrado e não havia tempo para passar o assunto em reuniões colegiadas e implementar bolsa da CAPES em tempo hábil. O segundo ponto se refere à matrícula em si, onde o discente a efetuou em tempo hábil e a concessão de bolsa ocorreu pela Comissão de Bolsas apenas após a aceitação da matrícula do mesmo pela coordenação do PPGQ. Argumenta que no Art. 22 do regimento geral da pós-graduação *Stricto sensu*, é exigido o título de mestre para realizar a matrícula no Doutorado. Após isso questiona aos membros da CPG qual o programa de pós-graduação da instituição que aceita a matrícula apenas dos candidatos já portadores de diplomas? A Prof. Renata pede a palavra e questiona sobre a possibilidade de aceitar a matrícula apenas com a ata de defesa homologada. A Profa. Vanessa pede a palavra e, justificando que o caso em pauta ocorreu junto ao PPGCF, afirma que no PPGCF é possível aprovar condicionalmente dando o prazo de até 90 dias para que o discente realize as adequações sugeridas pela banca examinadora. Afirma que em discussões anteriores com o próprio professor Doriguetto, o entendimento sempre foi o de que o discente passa a usufruir do título a partir do momento da homologação da ata de defesa. Após isso a Profa. Eva pede a palavra e afirma que é preciso ter a ata de defesa homologada no mestrado para ter seu ingresso no doutorado. A Prof. Isarita pede a palavra e concorda com as colocações da Profa. Eva, afirmando que a PRPPG da toda a autonomia aos programas, e que não há como verificar se todos os programas cumprem o que é estabelecido em normas e regulamentos. O Prof. Cláudio pede a palavra e sugere que se existe um órgão superior que referenda a decisão do colegiado, este colegiado não tem delegação de competência então para homologar atas de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado. Assim, é preciso repensar algumas normas e procedimentos da PRPPG referente à homologação de atas de defesa e títulos acadêmicos. Neste sentido encaminha aos membros da CPG, tendo em vista que o mesmo assume que infligiu o Art. 22 do regulamento geral da pós-graduação *Stricto sensu*, que a matrícula do discente seja referendada, uma vez que o discente não descumpriu nenhuma das normas e regulamentos da instituição, pois sua matrícula foi aceita pela Coordenação do PPGQ. A Profa. Eva pede a palavra e frisa que a CPG não tem função punitiva e argumenta que este assunto consta de pauta uma vez que o mesmo foi enviado pela Ouvidoria da UNIFAL-MG e que cabe a esta câmara a resolução do problema em questão. Após isso coloca em votação o encaminhamento do Prof. Cláudio pelos



membros da CPG. Aprovada homologação da matrícula pelos membros da CPG. Após isso o Prof. Cláudio pede a palavra e agradece à CPG e a Profa. Isarita sugere que este item seja revisto pela comissão que trabalha na readequação do regulamento geral dos programas de pós-graduação *Stricto sensu*. **04) Ofício nº 9/2016-DAMP/CGMP/DAV/CAPES (15:10 horas):** A Profa. Eva passa a palavra ao Prof. Marcelo que solicita um esclarecimento da PRPPG referente à tradução das páginas dos programas, tendo em vista o ofício da CAPES. A Profa. Isarita pede a palavra e informa que já há ações da PRPPG no sentido de viabilizar as traduções das páginas dos programas da UNIFAL-MG e da própria PRPPG. O TAE Thiago Bueno pede a palavra e afirma que se trata de uma obrigatoriedade apenas para programas notas 06 e 07 e uma recomendação para os demais programas. O Prof. Cláudio pede a palavra e afirma que em reunião de área do programa já foi sinalizado esta ação pelos programas e que, apesar de não ser ainda obrigatório, será levado em conta na avaliação dos cursos pela CAPES. Após isso o Prof. Cláudio sugere que a tradução possa ser feita de outra forma que não através de licitação. A Profa. Eva pede a palavra e informa que existe uma ação da UNIFAL-MG para tradução das páginas, mas isso não impede que cada programa tome medidas próprias para a tradução das páginas. O Prof. Marcelo Lourenço pede a palavra e informa que o PPGB já fez esta tradução, mas existe uma questão maior que é a tradução da página para bilíngue. Ou seja, a tradução é parte do problema, sendo a execução uma outra questão. O Prof. Rogério pede a palavra e sugere que a tradução das páginas possa ser fazendo aos poucos e que o Setor de Assuntos Transversais - SAT assumam a execução do mesmo. A Profa. Eva pede a palavra e frisa que o SAT está muito sobrecarregado com outras ações da PRPPG, não tendo esta possibilidade. A Profa. Isarita pede a palavra e informa que existem atualmente dois estagiários da PRPPG lotados no NTI e trabalhando em desenvolvimento de sistemas da PRPPG, principalmente em sistemas vinculados à pesquisa. Neste sentido fica encarregada de verificar a possibilidade destes estagiários atuarem na tradução das páginas dos programas. **05) Portaria 13/2016 do MEC – Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (15:30 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG sobre o teor da portaria em pauta, referente às vagas nos programas de pós-graduação para discentes negros, pretos, pardos, indígenas e deficientes como parte de ações afirmativas. Após isso abre para discussões. O Prof. Rogério pede a palavra e afirma que o PPGCA realizará um Workshop onde a questão será tratada pelos docentes do programa. A Profa. Eva afirma que é preciso criar uma comissão para a discussão do assunto e trazer à CPG um estudo que ajude a deliberar sobre o assunto. Não havendo manifestação a PRPPG se reunirá e irá indicar três nomes para a composição da comissão que será referendada em próxima reunião da CPG. **06) Solicitações de Homologação de títulos dos seguintes processos: discente Gisele Mendes Rennó do PPGENF (23087.006728/2016-11); discente Lucas Andrigo Maure do PPGCA (23087.006490/2016-16); discente Sandra Barbosa Neder Agostini do PPGQ (23087.006894/2016-18); discente Poliana Aparecida Lopes Machado do PPGQ (23087.006897/2016-43); discente Laís Regina dos Santos Folquito do PPGQ (23087.006895/2016-54); discente Raphael Antônio Borges Gomes do PPGQ (23087.006899/2016-32); discente Cláudia de Souza Ferreira do PMPGCF (23087.006726/2016-14) (15:40 horas):** Aprovado. **07) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Paulo Vitor**



**Guimarães do PPGCEM (23087.006045/2016-56) (15:41 horas):** Aprovado, com abstenção da Profa. Érika Coaglia. **08) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Gabriel Henrique da Cruz Faria do PPGCEM (23087.005923/2016-16) (15:42 horas):** Aprovado, com abstenção da Profa. Érika Coaglia. **09) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de tese de doutorado da discente Poliany Graziella de Freitas do PPGQ (23087.006210/2016-70) (15:43 horas):** Aprovado. **10) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Henrique Vieira Reis Silva do PPGQ (23087.005972/2016-59) (15:46 horas):** Aprovado. **11) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado da discente Tatiana Teodoro Xavier do PPGQ (23087.005769/2016-82) (15:49 horas):** Aprovado. **12) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de tese de doutorado da discente Kris Simone Tranches Dias do PPGQ (23087.006446/2016-14) (15:51 horas):** Aprovado. **13) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado do discente Pedro Miguel Domingues dos Santos do PPGCA (23087.006352/2016-37) (15:53 horas):** Aprovado, com abstenção do Prof. Breno. **14) Solicitação de prorrogação do prazo para a defesa de dissertação de mestrado da discente Simone Cristina dos Santos do PPGCA (23087.006699/2016-80) (15:55 horas):** Aprovado. **15) Solicitação de trancamento de matrícula do discente Elton Rodrigo Rosa do PPGPS (23087.005938/2016-84) (15:57 horas):** Aprovado. **16) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Alexandre Silveira junto ao PPGCEA (23087.003967/2016-10) (15:59 horas):** Aprovado. **17) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Simone Albino da Silva junto ao PPGENF (23087.004391/2016-08) (16:01 horas):** A Profa. Eva passa a palavra a Profa. Silvana que informa aos membros da CPG que a solicitação em questão foi realizada na condição de colaboradora. Porém, devido ao descredenciamento não esperado de uma docente permanente do programa e a anuência da Profa. Simone Albino sobre a alteração para docente permanente e com a aprovação do colegiado do PPGENF, a coordenação do programa solicita a homologação do credenciamento da referida professora na condição de docente permanente. A Profa. Silvana ressalta que a docente em questão conta com produção científica suficiente. Após isso passa a palavra a Profa. Simone Botelho que concorda com o encaminhamento da Profa. Silvana de credenciamento da docente Simone Albino na condição de permanente. Aprovado pelos membros da CPG. Após isso a Profa. Simone Botelho sugere que seja alterada a forma de envio de processos para relatorias, que ela seja mais indutiva, talvez sendo preenchido previamente pelo próprio interessado. A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que esta mudança já está em curso, como ficará claro nas discussões acerca da readequação do regulamento geral da pós-graduação *Stricto sensu*. **18) Discussão do Art. 11 e do Capítulo XVIII do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG (23087.006459/2016-85) (16:13 horas):** A Profa. Eva passa a representante da Comissão de readequação do regulamento, Profa. Silvana, que retoma as discussões acerca do Art.11 do regulamento. Após isso descreve aos membros da CPG a nova redação do referido artigo, que afirma que o tempo de mandato será igual ao período de avaliação do programa pela CAPES podendo ser reconduzido por mais uma vez. Após isso descreve a readequação do Capítulo XVIII no regulamento. Neste momento a Profa. Isarita pede a palavra e afirma que é



necessário rever o Art. 22 do regulamento. O Prof. Cláudio pede a palavra e afirma que é preciso rever com calma esta questão, para não trazer problemas quando as situações que ocorrem na prática. Após isso a Profa. Isarita sugere que o regulamento retorne à comissão para rever o Art. 22 mais detalhadamente. A Profa. Renata pede a palavra e afirma que talvez pudéssemos rever o tempo de mandato de 04 anos, sugerindo que esta questão talvez pudesse ficar a cargo das normas acadêmicas do programa. O TAE Thiago pede a palavra e afirma que a PRPPG tem que ter um controle do tempo de mandato de cada coordenador, sendo que acha pertinente que este tempo máximo de mandato conste no regulamento geral da pós-graduação. A Profa. Vivien pede a palavra e afirma que em discussão no Colegiado do PPGCO ficou decidido um tempo de mandato de 02 anos permitida uma única recondução. A Profa. Isarita sugere que a Comissão realize uma revisão do Capítulo V do regulamento geral das normas acadêmicas e após isso que o mesmo retorne à CPG para nova análise. Colocada a sugestão em votação é aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Eva volta ao tema do tempo de mandato, sugerindo que cada colegiado discuta o tempo de mandato a ser adotado e que as deliberações sejam enviadas para o e-mail do Secretário da Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG, Thiago Bueno Pereira. O encaminhamento foi aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Eva pede a palavra e sugere ainda que seja discutido nos colegiados a possibilidade do vice-coordenador assumir a coordenação da gestão seguinte.

**19) Discussão e Deliberação do Artigo 2º das Normas de Distribuição e de Manutenção de Cotas de Bolsas CAPES/DS (23087.006221/2016-50) (16:41 horas):** A Profa. Isarita pede a palavra e afirma que ficou de ser apresentado pelo Prof. Fernando uma sugestão para o Art. 2º nas normas em questão. Após isso o Prof. Fernando pede a palavra e afirma que é muito complicado discutir a questão de mérito para concessão de bolsas aos programas da UNIFAL-MG. O Prof. Fernando sugere que seja levado em consideração, como critério, que a nota total fosse composta por dois parâmetros: uma de discente sem bolsa e outra de bolsistas produtividades referentes aos docentes dos programas. Sendo um somatório dos conscientes. O Prof. Beijo pede a palavra e questiona qual a lógica de dar tanto peso ao bolsista produtividade para a concessão de bolsas. O Prof. Cláudio pede a palavra e argumenta que não seria produtivo, referente ao tema tratado em pauta, que fosse levado em consideração o bolsista produtividade. Assim, considera sim a questão do mérito do discente. A Profa. Simone pede a palavra e questiona o Prof. Beijo se o mesmo concorda com a redação como está. Se sim, poderia ser colocado em votação a redação como está e a sugestão do Prof. Fernando. O Prof. Fernando pede a palavra e afirma que na área da física o bolsista produtividade tem grande peso nos julgamentos pelos pares. Concorda que a concessão tem mesmo que ser por mérito do discente, porém para o discente que está entrando no programa é complicado este critério. A Profa. Eva pede a palavra e informa que a CPG conta no momento com *quórum* mínimo e argumenta rapidamente que concorda com o Prof. Fernando e acredita que o bolsista produtividade deva ter grande peso na concessão de novas bolsas pela PRPPG. Coloca também que o número de docentes que são bolsistas produtividade da UNIFAL-MG cresceu exponencialmente nos últimos dois anos. A Profa. Isarita sugere que esta sugestão seja mais amplamente discutida pelos membros da CPG, e sugere ao Prof. Fernando que tem que ser discutido item referente à concessão da bolsa somente para discentes da UNIFAL-MG. Encaminhamento aprovado pelos



membros da CPG. O Prof. Beijo pede a palavra e considera sim importante um bolsista produtividade junto ao programa, porém não consegue ver nexo entre estes e a concessão de novas bolsas para discentes pela PRPPG **20) Alteração no texto das Normas Acadêmicas do PPGPS (23087.004710/2016-77) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **21) Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGCR (23087.002046/2016-21) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **22) Alteração das Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGHI (23087.006444/2016-17) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **23) Atualização das Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGB (23087.010299/2016-98) ( horas):** Retirado de pauta. **24) Proposta de inclusão de disciplina no PPGB (23087.005656/2016-87) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **25) Proposta de criação de disciplinas no PPGCF (23087.005760/2016-71) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **26) Solicitação de Alteração de Disciplina PPGCR (23087.005489/2016-74) (17:10 horas):** Retirado de pauta. **27) Criação de Curso de Especialização em Gestão Pública – modalidade à distância (23087.004388/2016-86) (17:10 horas):** Retirado de pauta. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 06 de julho de 2016.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior

Profa. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Prof. Dr. Breno Régis Santos

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai

Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Adailson José Rui

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara

Renato de Oliveira Horvath